



PORTARIA Nº 129, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela PT nº 1 SAA/MS, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 2, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 1.804 CGRH/SAA/SE/MS, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária proporcional, ao servidor ROBERTO CESAR PEREIRA DO PRADO, matrícula SIAPE nº 426.461, ocupante do cargo Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art.2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo Art.40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal. (Proc. SEI 25021.400231/2017-59)

DIELSON TADEU BARRETO LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado aos arts. 7º, XII e 53, I, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve autorizar o afastamento do País do (s) seguinte (s) servidor (es):

Nº 1.669 JANGLEY BAHIA COSTA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1568677, com a finalidade de inspecionar a empresa Curamedical BV, em Assendelft, Holanda, e Biosil LTD, em Glasgow, Reino Unido, no período de 15/10/17 a 27/10/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 406/2017. (Processo nº. 25351.405910/2017-82), acompanhado do servidor ANDRE LUIZ MENEZES DE SOUZA, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, designado para compor equipe de Vigilância Sanitária em Inspeção na empresa Curamedical BV, por meio da Portaria nº 1411, de 22 de agosto de 2017, publicada no DOU nº 163, de 24/08/2017, nos termos do § 10 do Art. 7º do Decreto 7.689 de 02/03/2012 com redação dada pelo Decreto 7.930 de 18/02/2013. (Processo nº. 25351.905493/2017-73).

Nº 1.670 ELENICE LACERDA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 6272660, com a finalidade de inspecionar a empresa Sanofi-Aventis S.P.A, em Scopitto, Italia, no período de 21/10/17 a 28/10/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 416/2017. (Processo nº. 25351.9020 82/2017-26).

Nº 1.671 IHATANDERSON ALVES DA SILVA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1492725, com a finalidade de inspecionar a empresa Sanofi-Aventis S.P.A, em Scopitto, Italia, no período de 21/10/17 a 28/10/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 416/2017. (Processo nº. 25351.90 1788/2017-71).

Nº 1.672 MARIA ELISA ARAUJO PESSOA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1491430, com a finalidade de inspecionar a empresa ALN Implants Chirurgicaux, em Bormes Les Mimosas, França, no período de 21/10/17 a 28/10/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 406/2017. (Processo nº. 25351.901663/2017-41).

Nº 1.673 ELMO DA SILVA SANTANA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 1491229, com a finalidade de inspecionar a empresa ALN Implants Chirurgicaux, em Bormes Les Mimosas, França, no período de 21/10/17 a 28/10/17, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 406/2017. (Processo nº. 25351.901698/2017-80).

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

PORTARIA Nº 1.691, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, IV aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve autorizar, ad referendum, o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

PATRICIA FRANCISCO BRANCO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº 2322859, com a finalidade de participar da Reunião junto ao Secretariado da Convenção Quadro para Controle do Tabaco OMS/FCTC, em Genebra, Suíça, no período de 30/09/17 a 06/10/17, incluído o trânsito, com ônus limitado para ANVISA, conforme Ad Referendum. (Processo nº. 25351.904748/2017-81).

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

PORTARIA Nº 1.674, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 09 a 11/10/2017, a servidora ALESSANDRA PAIXÃO DIAS, matrícula SIAPE nº. 1568400, para exercer o encargo de Substituta de Gerente-Geral, código CGE II, da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, da Diretoria de Autorização e Registro Sanitários.

LEONARDO BATISTA PAIVA

PORTARIA Nº 1.675, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar o servidor PETTER RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1040737, para exercer o encargo de substituto de Gerente-Geral, código CGE II, da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Institucional, ficando dispensada, a pedido, do referido encargo a servidora DENISE SOARES MENDES AMORIM.

LEONARDO BATISTA PAIVA

PORTARIA Nº 1.676, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 27/09 a 06/10/2017, a servidora ADELAIDE DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE nº. 1242351, para exercer o encargo de substituta de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Institucional.

LEONARDO BATISTA PAIVA

PORTARIA Nº 1.679, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 09 a 13/10/2017, a servidora AURIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1568152, para exercer o encargo de substituta de Gerente, código CGE IV, da Gerência de Produtos Equivalentes, da Gerência-Geral de Toxicologia, da Diretoria de Autorização e Registro Sanitários.

LEONARDO BATISTA PAIVA

PORTARIA Nº 1.680, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Nomear a servidora ANGÉLICA INÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1492822, para ocupar o Cargo de Chefe de Posto, código CCT II, do Posto de Vigilância Sanitária em PAF- Rio de Janeiro - Porto, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado do Rio de Janeiro, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários.

LEONARDO BATISTA PAIVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.238, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais dadas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Apoio da Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento - Coats com a finalidade de prestar apoio às atividades de Cooperação Técnica.

Art. 2º - O Grupo de Apoio será integrado pelos seguintes membros:

I - Júlio Cesar da Silva Borges, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Bahia;

II - Vicky Ramon Britto, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Bahia;

III - Dayany Schoecher Salati, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Paraná;

IV - Daniele Botelho de Souza, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Paraná;

V - Nilce de Souza Pinto Luyten, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Mato Grosso;

VI - Adam Douglas Sebastião Pinto, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado de São Paulo;

VII - Kenia Zani Ramos Locatelli Santana, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Goiás;

VIII - Luiz dos Santos Junior, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo;

IX - Helena Christina de Araujo Galvão, Coordenação de Assistência Técnica à Gestão em Saneamento - Coats, como Secretária Executiva do Grupo de Apoio.

§ 1º - Fica instituída a Secretaria Executiva do Grupo de Apoio que atuará na organização das reuniões e demais atividades administrativas.

§ 2º Todos os integrantes do Grupo de Apoio deverão, obrigatoriamente, ser membro do Nict de sua Superintendência Estadual.

§ 3º A Secretaria Executiva poderá convidar colaboradores para eventuais trabalhos técnicos a serem desenvolvidos, conforme necessidade e conveniência.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Apoio atuar, por demanda da Coats, na execução das ações de saneamento básico, competentes a esta Coordenação.

§ 1º- A atuação do Grupo de Apoio não exime as responsabilidades do NICT da Suest.

§ 2º - A Coats priorizará o atendimento das solicitações das Suest's com maior atraso na entrega da ação solicitada, maior quantidade de pendências na ação solicitada e maior escassez de técnicos que trabalham na ação solicitada, nesta ordem.

Art. 4º - O grupo de apoio se reunirá sempre que necessário por convocação da Coats, e as decisões serão tomadas mediante consenso da maioria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SERGIO DIAS

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nº 1.239 Exonerar CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS do cargo de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.4, código 50.0064.

Nº 1.240 Dispensar GERSON QUEIROZ MELO do encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.4, código 50.0064.

Nº 1.241 Designar PAULO DE BARROS LYRA FILHO para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.4, código 50.0064.

RODRIGO SERGIO DIAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3.10.2016, publicado no DOU nº 191, de 4.10.2016, resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 71, de 20.4.2017, publicada no DOU nº 81, de 28.4.2017, página 91 e seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeada através da Portaria nº 1064, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 050, de 12 de dezembro de 2016, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 627, de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000.535/2017-82, resolve: